



PORTARIA N. 1249/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o expediente subscrito pelo juiz de direito Clóvis de Souza Lodi, com competência prorrogada à 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no qual solicita a designação de magistrado para realizar audiências nos períodos de 20 e 21 de março de 2024 e 1º a 30 de abril de 2024, em razão de sua participação nas atividades do Mestrado que cursa junto à Escola do Poder Judiciário – ESJUD;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a prestação jurisdicional eficiente na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002297-39.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Adimauro Souza da Cruz, titular da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, para exercer a jurisdição na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no período de 1º a 30 de abril de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial em que é titular ou para aquelas que tenha competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria retroagem seus efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 4 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente